



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.309/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **José Aparecido Pereira**, portador da cédula de identidade RG 28.095.441-4 e CPF 180.931.378-31, servidor municipal, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias já foi auferida previamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de março de 2024.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE